



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

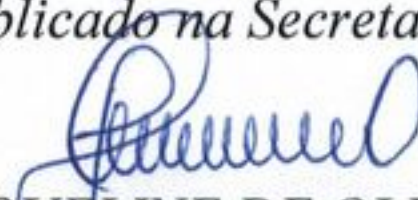
**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a servidora GISLAINE APARECIDA FONSECA, RG. 25.699.266-6, a partir de 12 de fevereiro de 2013, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 84/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 15 de fevereiro de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*